



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 242/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PSF JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA MASO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.310.063/001-20 e Inscrição Estadual n.º 13.903.951-1 estabelecida a Rua Dos Pioneiros, n.º 221, sala 01 Bairro Centro Sul, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso neste ato representada pelo Sr. HELTON MACHADO DE SOUZA, portadora do RG n.º 3112517-4 SSP/MT e CPF n.º 933.199.591-15, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato nº242/2022** para o ano de 2024, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente para 2023 para 2024 na quantia orçamentária de **R\$90.882,15 (Noventa mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)**.

8.2. DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES DO QUADRO ABAIXO:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ ATIVIDADE	ELEMENT O DESP.	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR TRANSFERIDO PARA 2024
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0004.1050	CONST. ESTRUTURAC AO DO PACO MUNICIPAL	449051	592	1.5.00.000000	R\$ 90.882,15

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 242/2022 firmado em 01 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 242/2022** – REMANEJAMENTO DE SALDO – **TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MASO LTDA

DATA: 29/12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PSF JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 08 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.